



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA**

Rua Doutor Luiz Paixão, número 188, - Bairro Milonga - São Raimundo Nonato - CEP 64770000

Telefone: (89)3582-2085

**ERRATA**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) torna pública a Errata nº 01/2025 para retificar o Edital de Credenciamento nº 2/2025 do Parna da Serra da Capivara que tem como objeto o Credenciamento de condutores de visitantes interessados em realizar a prestação de serviços para conduzir no Parque Nacional da Serra da Capivara (Processo SEI nº 02123.001376/2025-37).

**ONDE SE LÊ:**

**3. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

<b>Fase</b>	<b>Datas</b>
Habilitação	22/08/2025 a 30/09/2025
Resultado preliminar da Habilitação	12 dias após encerrada a fase de Habilitação. (13/10/2025)
Prazo para apresentação de Recurso da Habilitação	2 dias após Resultado preliminar da Habilitação. (15/10/2025)
Publicação do resultado final da Habilitação	2 dias após prazo do Recurso da Habilitação. (17/10/2025)

Publicação do resultado do Credenciamento	5 dias após do resultado final da Habilitação. (22/10/2025)
Emissão das Autorizações	14 dias após publicado o Resultado do Credenciamento. (05/11/2025)
Publicização dos Autorizados	7 dias após Emissão das Autorizações. (12/11/2025)

**LEIA-SE:**

**3. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

<b>Fase</b>	<b>Datas</b>
Habilitação ( <b>fase concluída</b> )	22/08/2025 a 30/09/2025
Resultado Preliminar da Habilitação	24/10/2025
Prazo para apresentação de Recurso da Habilitação	29/10/2025
Publicação do resultado final da Habilitação	31/10/2025
Publicação do resultado do Credenciamento	07/11/2025
Emissão das Autorizações	21/11/2025
Publicização dos Autorizados	28/11/2025

**LUCAS DANIEL LIMA DA COSTA MEDEIROS**  
Chefe Substituto do Parque Nacional da Serra da Capivara



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Daniel Lima da Costa Meireiros, Analista Ambiental**, em 07/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador  
**022225513** e o código CRC **4BEE90AC**.

---